



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA N.º 100/2021.
DE: 08 DE JANEIRO DE 2.021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA
DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO o disposto do § 5º do art.29 do
decreto N°57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento
da Lei do Serviço Militar), e;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar em nosso
Município a Junta de Alistamento Militar;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora SANDRA MATEUS
BAGETTI DA SILVA para exercer as funções de Secretária da Junta do Serviço Militar do
Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos á 05/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE JANEIRO DE 2.021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.